



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 86 / 2025

APLAUDEM AOS ORGANIZADORES DA 53^a ROMARIA DOS CANOEIROS, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2025, NO BAIRRO TAQUARI PONTE, EM LEME (SP), TRADICIONAL FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa, Moção de Aplauso;

CONSIDERANDO que, a Romaria dos Canoeiros é uma das mais antigas e respeitadas manifestações de fé de nossa cidade, mantendo viva uma **tradição popular iniciada há mais de cinco décadas**, em homenagem à Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que, no domingo (12), foi celebrada a **53^a edição da Romaria dos Canoeiros**, evento que já faz parte do **calendário religioso e cultural do município**, fortalecendo laços comunitários e preservando uma **tradição de mais de meio século**;

CONSIDERANDO que, devido ao **baixo nível de água do Rio Mogi Guaçu**, a tradicional procissão de canoas não pôde sair do bairro Ibicatú neste ano, sendo necessário alterar o ponto de partida para o **antigo Porto de Areia**, de onde os romeiros partiram às 11h, com **embarcações decoradas em homenagem a Nossa Senhora Aparecida**;

CONSIDERANDO que, mesmo com a mudança no trajeto, **a emoção e a fé permaneceram intensas**, marcando mais uma edição repleta de **união, esperança e devoção**, elementos que simbolizam a essência da Romaria e o espírito do povo lemense;

Considerando, ainda, o **empenho, a dedicação e a organização exemplar** de todos os envolvidos na realização do evento, que com esforço e comprometimento **mantêm viva uma das mais belas manifestações religiosas da região**, unindo gerações em um mesmo propósito de fé;

Assim sendo, **manifesta, por meio desta Moção, o seu reconhecimento e gratidão aos organizadores da 53^a Romaria dos Canoeiros, pela preservação da tradição e pela promoção de um evento que enche de orgulho o município de Leme, reforçando os valores de fé, devoção e comunidade**.

Prestamos esta justa homenagem aos responsáveis por este grandioso evento, reconhecendo o brilhante trabalho e a relevância da iniciativa para o município de Leme.

Encaminhe-se cópia desta Moção aos organizadores do evento e à **Comunidade do Bairro Taquari Ponte**, para que tenham ciência desta justa homenagem e do reconhecimento desta Casa Legislativa, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidenta da Câmara Municipal de Leme

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES
VEREADOR - AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
VEREADORA - ANDRÉA MONDIN
VEREADORA - FABIELE BERGAMIN
VEREADOR - JOÃO CERBI

VEREADORA - AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
VEREADORA - CARINA BLASCKE
VEREADOR - ELLAN RICARDO DA PAIXÃO
VEREADOR - CEL. JOÃO ARRAYS
VEREADOR - NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br